



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI - Edição nº 01247 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D1EAD98120B21D61D4BE1DF78F9B24E

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.
- DECRETO Nº 130, DE 26 DE MARÇO DE 2025. INSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 005/2025.

CREDENCIAMENTO nº 005/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNES BOVINAS, CARNES SUINAS, PEIXES E AVES) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, após análise da documentação apresentada por: LAZARA DE SOUSA MENDES - CNPJ Nº 41.094.518-19, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos produtos aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 14 de março de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.

CREDENCIAMENTO nº 005/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNES BOVINAS, CARNES SUINAS, PEIXES E AVES) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: LAZARA DE SOUSA MENDES - CNPJ Nº 41.094.518-19. Janaina Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 14 de março de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: LAZARA DE SOUSA MENDES - CNPJ Nº 41.094.518-19, detentora dos itens de 1 a 20 totalizando o valor de R\$ 370,272,00 (trezentos e setenta mil duzentos e setenta e dois reais). Conforme CREDECNIAMENTO 005/2025. Resolve HOMOLOGAR em 16/03/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 16 de março de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 01/2025 – Contrato nº 0101/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: LAZARA DE SOUSA MENDES - CNPJ Nº 41.094.518-19. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNES BOVINAS, CARNES SUINAS, PEIXES E AVES) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor global de R\$ 370.272,00 (trezentos e setenta mil duzentos e setenta e dois reais). Data de assinatura 16/03/2025. Vigência do contrato: 16/03/2025 a 31/12/2025. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 16 de março de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 130, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais a ele conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o poder dever de zelar pela continuidade dos serviços públicos, pelo erário e pela saúde financeira do município;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que dispõe sobre as medidas administrativas a serem adotadas para garantir uma Transição de Governo regular nos Poderes Executivo e Legislativo municipais;

CONSIDERANDO a recorrência do processo de Transição de Governo em âmbito Federal, regulamentado pela Lei nº 10.609/2002 e complementado pelo Decreto nº 7.221/2010, que incentivam a cooperação entre a Administração em fim de mandato e a equipe do Governo eleito, promovendo a transparência na gestão pública, o planejamento das ações governamentais, a continuidade dos serviços públicos, a supremacia do interesse público, a boa-fé e a executoriedade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer uma comissão composta por especialistas nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial,

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

responsável por analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transição de Governo e emitir um relatório conclusivo sobre tais informações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para elaboração do Relatório Conclusivo de Transição, com observância aos artigos 3º e 4º da Resolução 1311/2012 do TCM-BA.

Art. 2º - Comporão a Comissão:

- I. Flávio Silva Martins - Secretário Municipal de Administração, Coordenador da comissão;
- II. Otávio Luiz Sodré Forte - Secretário Municipal de Finanças;
- III. Dâmaris Ramos de Oliveira – Controladora Interna do Município;
- IV. Edicleriston Barreto de Oliveira – Assessor Técnico de Convênios;
- V. André Henrique Leal de Oliveira – Procurador Geral do Município;

Art. 3º - A Comissão acima instituída inicia suas atividades com a publicação deste Decreto e terá até o dia 31 de março para encaminhar seu relatório conclusivo ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Quaisquer irregularidades, omissões, ou informações falsas identificadas até o presente momento deverão ser apontadas no relatório, reservado o direito de adoção das medidas cabíveis, caso sejam identificados outros em momento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA, 26 de
março de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal

